

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026

(Processo Administrativo nº 1.367/2026 - Processo E&L nº 209/2026)

Id. CidadES nº 2026.033E0700001.01.0017

GCE COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA 46.967.243/0001-02 Rua YOLANDO BATISTA PIMENTEL, 144 - GUANABARA - Iúna - ES - Brasil - CEP: 29395000 2899404778 28999404778 acadiconsult@gmail.com Representante Legal: Cintia Henriques						
Lote	23 - Lote 23					
Nú- mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
23	00028234 - Jogo de Dominó Tátil Inclusivo Educativo composto por 1 estojo com 28 peças. Medindo 11,7 x 6,1cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de MDF medindo 27,5 x 14,5 x 5 cm. DIMENSÕES Medidas das peças 11,7 x 6,1 cm.	unidade	WESTERN	20,	49,00000	980,00
Total Lote:						980,00
Lote	32 - Lote 32					
Nú- mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
32	00001824 - PETECA padrão brasileiro com amortecedor, selo branco para facilitar visualização	unidade	BORAKIBORA	100,	13,00000	1.300,00
Total Lote:						1.300,00
Lote	40 - Lote 40					
Nú- mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
40	00026355 - Jogo de Dardos Infantil Material plástico, dimensão 36 cm x 39xcm com dardos sem pontas perfurantes.	unidade	PAIS E FILHOS	30,	44,88000	1.346,40
Total Lote:						1.346,40
Lote	42 - Lote 42					
Nú- mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
42	00026364 - Conjunto Quebra-Cabeças Animais com 10 Quebra-Cabeças Medindo aproximadamente 280 x 180 x 2,8mm cada. Em MDF e impressos em policromia. Com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão.	conjunto	PAIS E FILHOS	80,	60,00000	4.800,00
Total Lote:						4.800,00
Lote	48 - Lote 48					
Nú- mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
48	00026370 - Cama Elástica Pula-Pula Estrutura em aço galvanizado, sistema de impulsão por molas, três pés de apoio, rede de proteção em polipropileno multicolorida, com proteção uv, montagem do trampolim por encaixe, acompanhando puxador de molas. capacidade para 60kg. Diâmetro 4,27 / 4,40m em lona.	unidade	KROYS	6,	813,00000	4.878,00
Total Lote:						4.878,00

Lote	49 - Lote 49					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
49	00026371 - Jogo Quem Sou Eu Jogo educativo, com tabuleiro e 40 cartas ilustradas.	unidade	TILIBRA	50,	37,40000	1.870,00
Total Lote:						1.870,00
Lote	52 - Lote 52					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
52	00026375 - Kit Bonecas De Pano Com 4 Unidades No mínimo 24cm de altura cada boneca, malha 100% algodão, tecido vestido 100% algodão.	kit	PAIS E FILHOS	80,	145,00000	11.600,00
Total Lote:						11.600,00
Lote	53 - Lote 53					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
53	00023788 - Escorregador com Rampa e uma Escada de 03 Degraus Em Polietileno - Público Alvo Crianças a partir de 3 anos. Largura 59cm; Altura 128cm. Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Peças multicoloridas. Não tóxico.	unidade	LUVI TOYS	6,	315,00000	1.890,00
Total Lote:						1.890,00
Lote	55 - Lote 55					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
55	00028243 - Kit Com 4 Carros De Brinquedo Tipo de veículo Carro/Caminhonete. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada carro 20cmx8cmx7cm	kit	BS TOYS	80,	37,50000	3.000,00
Total Lote:						3.000,00
Lote	56 - Lote 56					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
56	00028244 - Kit Com 4 Caminhões De Brinquedo Tipo de veículo Caminhão. Confeccionado em plástico resistente e coloridos. Tamanho aproximado de cada caminhão 23cmx9cmx7cm.	kit	BS TOYS	80,	40,00000	3.200,00
Total Lote:						3.200,00
Lote	59 - Lote 59					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
59	00026379 - Brinquedo Pedagógico de Encaixe Multi ideias confeccionadas em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes e em diversas cores. acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	unidade	ENGETEX	50,	100,00000	5.000,00
Total Lote:						5.000,00
Lote	61 - Lote 61					
Nú-mero	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
61	00028247 - Gangorra 1 Lugar	unidade	BS TOYS	12,	140,00000	1.680,00



É confeccionada em material de alta qualidade que não desbota com chuva e sol, garantindo a resistência e durabilidade do produto, colorido. Medidas aproximadas Comprimento 84 cm, Largura 27 cm, Altura 42 cm, com apoio para os pés. Idade Recomendada 1 a 4 anos.

Total Lote: 1.680,00

Lote	62 - Lote 62					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
62	00028248 - Brinquedo para Bebês Pirâmide de Argolas brinquedo empilhável reinventado com no mínimo cinco anéis coloridos e uma base balançante, para crianças a partir de 6 meses, tamanho aproximado 13 x 11,99 x 19,71 cm.	unidade	BS TOYS	50,	24,00000	1.200,00

Total Lote: 1.200,00

Lote	64 - Lote 64					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
64	00028250 - Brinquedo Educacional Alfabetização Caixa e Encaixa Feito em madeira, composto pelo tabuleiro com peças nos temas de animais, frutas e números. Tamanho aproximado 47 cm x 19 cm. Idade mínima recomendada 3 anos.	unidade	ESTRELA	50,	110,00000	5.500,00

Total Lote: 5.500,00

Lote	66 - Lote 66					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
66	00028252 - Kit com Mini Bonecas Reborn Kit composto por 06 mini bonecas variadas com roupinhas, tamanho aproximado de cada boneca 12cm, Material Plástico (Vinil) e Roupinha de tecido. Embalagem caixa.	kit	DOIL LOVELY	50,	100,00000	5.000,00

Total Lote: 5.000,00

Lote	70 - Lote 70					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
70	00028256 - Alinhavos Formas Geométricas 24 Peças Em Madeira Composto por 24 peças em madeira/MDF colorido, o jogo inclui os seguintes formatos quadrado, triângulo, círculo, retângulo, sextavado e trapézio isósceles + 12 cadarços para auxiliar no processo de alinhavo das formas.	unidade	SONHO DE CRIANÇA	50,	62,00000	3.100,00

Total Lote: 3.100,00

Lote	75 - Lote 75					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
75	00028260 - Kit Maleta Sensorial Montessori Educativa Maleta portátil com atividades sensoriais Montessori, várias texturas, formas, cores e mecanismos interativos, material seguro e resistente para uso infantil. Medidas aproximadas dobrado 270x220x30mm	kit	TAIWAN COLLECTION	50,	70,00000	3.500,00

Total Lote: 3.500,00

Lote	79 - Lote 79					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
79	00028264 - Mural Criativo Montessori Composto por mural e peças. Cores vibrantes e atividades interativas, como quebra-cabeças, encaixes, relógio, números e letras magnéticas. Feito com materiais de alta qualidade, garantindo resistência, segurança e longa durabilidade para um uso contínuo e confiável. Medidas aproximadas 105x75cm. Material Tecido e Feltro. Temas diversos.	unidade	PAIS E FILHOS	50,	123,75000	6.187,50

Total Lote: 6.187,50

Lote	86 - Lote 86					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
86	00028271 - Quebra-cabeças para crianças dividido em três peças para imitar a estrutura das palavras consoantes das vogais consoantes. À medida que constroem o quebra-cabeça, constroem uma palavra e a imagem. - As letras consoantes são codificadas por cores em azul e as letras vocálicas são codificadas por cores em vermelho. Inclui um conjunto de 12 quebra-cabeças.	unidade	XALINGO	50,	45,00000	2.250,00

Total Lote: 2.250,00

Lote	87 - Lote 87					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
87	00028272 - Dominó Gigante Braille em Madeira composto por 28 peças super resistentes. Medidas aproximadas 100mm x 50mm. Acondicionado em caixa de madeira.	unidade	PAIS E FILHOS	50,	50,00000	2.500,00

Total Lote: 2.500,00

Lote	89 - Lote 89					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
89	00028274 - Brinquedo de Madeira para Aprendizagem de Matemática calculadora de educação infantil, brinquedo de contagem matemática. O brinquedo de aprendizagem pré-escolar inclui adição, subtração, multiplicação, divisão e comparação de números. Medidas aproximadas 14,5 cm x 7,5 cm x 8,2 cm. Material Madeira.	unidade	PAIS E FILHOS	50,	50,00000	2.500,00

Total Lote: 2.500,00

Lote	91 - Lote 91					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
91	00028276 - Kit Estrelas de Encaixe Super Star 200 Peças Brinquedo Criativo Peças coloridas em 6 cores vibrantes. Material plástico atóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas de cada estrela 3,0 cm x 3,0 cm x 0,5 cm. Quantidade De Extremidades Da Estrela 6.	kit	CRIE E BRINK	30,	80,00000	2.400,00

Total Lote: 2.400,00

Lote	95 - Lote 95					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
95	00028280 - Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Médio Material Madeira, não tóxico, seguro para crianças. Medidas aproximadas 47cm, 19cm e 5cm. Peças de encaixe. Ideal para aprender cores, números, letras, contas e estimular a coordenação motora.	unidade	PAIS E FILHOS	70,	65,00000	4.550,00

Total Lote: 4.550,00

Lote	96 - Lote 96					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
96	00028281 - Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais Quebra Cabeça Infantil de Madeira Animais de encaixe na placa. Feito de madeira resistente, cada peça apresenta um animal colorido e adorável. Modelos variados de animais.	unidade	PAIS E FILHOS	50,	38,00000	1.900,00

Total Lote: 1.900,00

Lote	97 - Lote 97					
------	--------------	--	--	--	--	--

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
97	00028282 - Lousa Infantil Magnética Com Imãs Divertidos Portátil 2 EM 1 Giz e Magnética (De um lado, quadro verde para giz e do outro, quadro branco magnético). Incluso a lousa e os imãs em temas diversos infantis. Medidas aproximadas 30 cm x 41 cm x 31 cm	unidade	ABC	40,	165,00000	6.600,00
Total Lote:						6.600,00
Lote	98 - Lote 98					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
98	00028283 - Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil Amarelo Brinquedo Educativo Labirinto Montessori Jogo Cores Infantil é uma mesa magnética educativa desenvolvida para estimular a aprendizagem de crianças. Os materiais utilizados são de plástico resistente, garantindo durabilidade e segurança para as crianças. Com uma caneta magnética, a criança conduz as bolinhas coloridas pelos caminhos até os baldinhos correspondentes as cores. Medidas aproximadas 28cm, 37cm e 7cm. Composto 40 peças.	unidade	GENERIC	50,	80,00000	4.000,00
Total Lote:						4.000,00
Lote	99 - Lote 99					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
99	00028284 - Quebra Cabeça Madeira Hexagonal 3D Peças exclusivamente hexagonais para um desafio tridimensional e visualmente estimulante. Madeira de alta qualidade, durável e seguro para crianças. Medidas aproximadas 18.5 x 16.5cm. Sem bordas afiadas e tintas não tóxicas	unidade	GENERIC	60,	77,00000	4.620,00
Total Lote:						4.620,00
Lote	100 - Lote 100					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
100	00028285 - Brinquedo Montessori Kit Musical Kit completo de 22 tipos de instrumentos de brinquedos musicais e de percussão de madeira. Composto 22 peças de instrumentos musicais infantis. Os instrumentos musicais infantis contêm 1 xilofone, 1 gaita, 1 triângulo, 2 salacas, 4 chocalhos, 2 chocalhos, 1 pandeiro, 2 trenós, 1 bastão de sino arco-íris, 1 apito de pássaro, 1 coluna arco-íris, 1 alto-falante de madeira e 1 bastão de sino.	kit	VXN	20,	190,00000	3.800,00
Total Lote:						3.800,00
Lote	104 - Lote 104					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
104	00028289 - Loto Leitura Braille - Jogo Educativo Infantil - Loto Leitura em Braille tem como objetivo desenvolver a atenção e a aprendizagem da leitura e escrita em Braille. Embalagem MDF – 306x219x63 mm. MDF – nº de peças 156.	unidade	DARAMELO	20,	220,00000	4.400,00
Total Lote:						4.400,00
Lote	112 - Lote 112					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
112	00028297 - Alfabeto do Professor Libras com 26 Placas	unidade	PAIS E FILHOS	20,	135,00000	2.700,00

Material MDF - 26 placas - 250x180x3 mm
(cada). Embalagem PVC Encolhível.

Total Lote: **2.700,00**

Lote	114 - Lote 114					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
114	00028299 - Coleção Crescer Sorvete das Rimas Contém 24 peças grandes (7 x 14cm montado) em madeira reciclada, muito coloridas e super resistentes.	unidade	NIG	30,	50,00000	1.500,00
Total Lote:						1.500,00

Lote	116 - Lote 116					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
116	00028301 - Desafio das sequências lógicas trânsito com 16 peças Medidas aproximadas do produto com embalagem 34 x 10 x 4cm. Itens inclusos 16 peças em MDF.	unidade	CARLU	30,	45,00000	1.350,00
Total Lote:						1.350,00

Lote	121 - Lote 121					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
121	00028304 - Gangorra Cavalinho 1 lugar Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com um par de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas 29cmx52cmx93cm	unidade	PAIS E FILHOS	8,	120,00000	960,00
Total Lote:						960,00

Lote	122 - Lote 122					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
122	00028305 - Gangorra Cavalinho 2 lugares Confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Contendo peça monobloco com dois pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso de forma segura por duas crianças. Assento anatômico e base para apoio dos pés com textura antiderrapante. Brinquedo em formato lúdico de cavalo com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas 40cmx50cmx110cm.	unidade	PAIS E FILHOS	8,	200,00000	1.600,00
Total Lote:						1.600,00

Lote	125 - Lote 125					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
125	00028308 - Kit Gol Desmontável Duas Traves Confeccionado em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos de proteção UV e antiestáticos, cores vivas, e pigmentação a quente (assegurando a qualidade da coloração). Desmontável, formado por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, acompanha duas colas de futebol em vinil e duas redes. Produto com acabamentos arredondados. Medidas aproximadas 80cmx91cmx122cm.	kit	GENERICO	8,	300,00000	2.400,00
Total Lote:						2.400,00

Lote	148 - Lote 148					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
148	00028332 - Kit 4 Mapas Corpo Humano Kit com 04 unidades de mapas com o tema Corpo Humano, com medidas aproximadas de 1,20x90cm cada.	kit	GENERICO	10,	110,00000	1.100,00



- Com os seguintes mapas
- Corpo Humano;
 - Sistema Muscular;
 - Esquelético;
 - Circulatório.

Total Lote: 1.100,00

Lote	150 - Lote 150					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
150	00028334 - Mapa do Estado do Espírito Santo Banner com suporte de pendurar. Mapa de alta qualidade, impresso em papel com superfície plastificada, de fácil manuseio, mapa totalmente legível. Material Papel 120 gramas, plastificado levemente na frontal. Medidas aproximadas 120cm x 90cm.	unidade	GENERICO	10,	50,00000	500,00

Total Lote: 500,00

Lote	152 - Lote 152					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
152	00028336 - Jogo Experiências 42 experiências químicas testadas e aprovadas. Contendo 7 Frascos de 10ml com soluções, 4 Tubos de ensaio, 02 Pipetas, 1 Estante para tubo de ensaio, 1 Óculos de segurança, 1 Manual de instruções, 1 Escova de limpeza para tubo de ensaio.	jogo	ESTRELA	50,	103,75000	5.187,50

Total Lote: 5.187,50

Lote	154 - Lote 154					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
154	00028338 - Kit Ursos de Pelúcia 30cm Kit com 04 unidades diferentes de Pelúcias antialérgicas com preenchimento de poliéster algodão fibra siliconada. Não solta pelos. Medidas aproximadas de cada urso 30x18cm. Modelos diversos e fofos.	kit	GENERICO	40,	140,00000	5.600,00

Total Lote: 5.600,00

Lote	155 - Lote 155					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
155	00028339 - Kit Cozinha Brinquedo Infantil Panelinhas Kit com brinquedos de cozinha com no mínimo 25 Peças de Panelinhas e Acessórios Sortidos. Composição mínima do Kit - 6 xícaras (3 cm altura x 4 cm diâmetro) - 6 pires (5 cm diâmetro) - 6 colherzinhas (7 cm comprimento) - 1 frigideira (7 cm diâmetro) - 1 panela (7 cm diâmetro) - 1 tampa (7 cm diâmetro) - 1 espumadeira (10 cm comprimento) - 1 espátula (10 cm comprimento) - 1 colher (10 cm comprimento) - 1 concha (10 cm comprimento). Material Plástico resistente, certificado pelo INMETRO.	kit	ESTRELA	50,	55,00000	2.750,00

Total Lote: 2.750,00

Lote	157 - Lote 157					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
157	00028341 - Jogo Brinquedo Madeira Pescaria Magnética Infantil Educativo Coloridos Jogo de Pesca Magnética Infantil 33 Peças sendo 2 varinhas magnéticas com ponta segura e imã 31 peixinhos diversos em cores vivas e formatos variados, peças de madeira resistente e pintura atóxica com imã.	jogo	GENERICO	50,	50,00000	2.500,00

Total Lote: 2.500,00

Lote	158 - Lote 158					
------	----------------	--	--	--	--	--

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
158	00028342 - Kit Pompons Com Pinça (Pegador) e Potes Desenvolve a coordenação motora fina de forma divertida. Composição da opção 108 peças 6 Potinhos Coloridos 2 Pinças 100 Pompons 2 cm – nas 6 cores dos potinhos. Os pompons são macios ao toque, feitos de material seguro e livre de alergênicos. Os pegadores possuem formato adaptado para a mão das crianças.	kit	ESTRELA	30,	60,00000	1.800,00
Total Lote:						1.800,00
Lote	159 - Lote 159					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
159	00028343 - Barco Didático com Peças De Encaixe Barco que flutua na água, colorido, com 4 peças geométricas de encaixe. Medidas aproximadas 19 cm x 15 cm x 30 cm.	unidade	ESTRELA	50,	35,00000	1.750,00
Total Lote:						1.750,00
Lote	160 - Lote 160					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
160	00028344 - Brinquedo Infantil Bate Dog Didático Martelo Cores Material resistente em polipropileno para durabilidade, medidas aproximadas 22cm x 23cm x 12cm. Martelo 14cm. Composto pela base com formato lúdico de cachorro, duas bolinhas e um martelo.	unidade	GENERICO	50,	50,00000	2.500,00
Total Lote:						2.500,00
Lote	164 - Lote 164					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
164	00028348 - Bandeja grande de pães, empilhável cesto expositor, em plástico polietileno de alta densidade, medidas aproximadas Altura 17 cm / Largura 60 cm / Comprimento 71 cm.	unidade	GENERICO	100,	75,00000	7.500,00
Total Lote:						7.500,00
Total Geral:						147.249,40

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Secretária da pasta, Sr(a). Célia Aparecida de Andrade, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no PNCP de 13/07/2026, Processo Administrativo nº 209/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de cunho didático, uniformes e demais materiais e equipamentos diversos destinados à Secretaria Municipal de Educação, especificados nos itens 01 a 167 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Licitação nº 014/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no preâmbulo desta Ata.

2.2. Se houver cadastro de reserva, a listagem referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Educação.

3.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Os requisitos previstos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 não se aplicam a órgãos ou entidades de outros Municípios.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços,

atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

5.1.2. Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades.

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do arts. 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 101, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, conforme descrito na Minuta do Contrato, as quais se aplicam em caso de substituição do Termo de Contrato por instrumento equivalente.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no

registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, XVI, do Decreto Municipal nº 101, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, IX, do Decreto Municipal nº 101, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Irupi/ES, 13 de julho de 2026.

Celia Aparecida de Andrade

Secretária Municipal de Educação

GCE COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Cintia Henriques

Representante Legal